



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
28 de Novembro de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.270 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Vice-Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.792,63 (trinta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

- 05 – Sec. de Saúde e Assistência Social
 - 02.10.301.0014.2.042 – Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Juríd. R\$ 1.586,00 (fonte 40)
 - 02.10.301.0014.2.051 – Proporcionar exames e consultas especializadas à população.
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Juríd. R\$ 1.000,00 (fonte 40)
 - 02.103.010.014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.000,00 (fonte 4200)
 - 02.103.010.014.2.043 – Prop. Atend. Médico e Ambulatorial
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Perm. R\$ 3.000,00 (fonte 4200)
 - 08.2440017.2.071 – Manter o Programa de Atenção Integral às Famílias
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civ. R\$ 7.235,12 (fonte 1078)
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Juríd. R\$ 1.300,00 (fonte 1078)
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.671,51 (fonte 1078)
- 07 – Sec. Obras e Viação
 - 01.17.512.0026.1.011 – Ampliar Redes de Abastecimento de água
Elemento da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 12.000,00 (fonte 01)
 - 01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd. R\$ 1.000,00 (fonte 01)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária, Superávit:

- 05 – Sec. de Saúde e Assistência Social
 - 02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos à população
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Perm. R\$ 5.000,00 (fonte 4200)

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

01.12.365.0006.2.119 – Manter a Ativ. Prof. do Magistério Efetivo Exercício
Elemento da despesa: 31.90.96 – Res. de Desp. de Pes. Req.....R\$ 2.586,00 (fonte 20)

07 – Sec. Obras e Viação

01.26.7820027.2.095 - Mant. Rec. Est. Pontes, Pont. e bue. E efet. Abert.

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 13.000,00 (fonte 01)

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço, rec. Paif (fonte 1078)..... R\$ 10.206,63

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de novembro de 2016.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro